



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO.
FONE: (35) 3573 - 6800

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2025
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº: 019/2025.

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E RECEITAS PÚBLICAS (RECEITAS PRÓPRIAS), POR MEIO DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, LOCALIZADA À NUC CIDADE DE DEUS, SN – VILA YARA – OSASCO – SP – CEP: 06.029-900.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS BANCÁRIOS – Arrecadação em correspondente bancário com código de barras padrão FEBRABAM	Unidade	20.000	R\$ 3,10	R\$ 62.000,00
2	SERVIÇOS BANCÁRIOS – Arrecadação em terminal de autoatendimento com código de barras padrão FEBRABRAN	Unidade	4.000	R\$ 2,30	R\$ 9.200,00
3	SERVIÇOS BANCÁRIOS – Arrecadação por aplicativo/internet com código de barras padrão FEBRABAN	Unidade	4.000	R\$ 2,18	R\$ 8.720,00

VALOR TOTAL: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais).

Após a finalização do procedimento de dispensa de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, autorizo a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Monte Belo, 07 de julho de 2025.

Adelia Aparecida da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento